



CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

ELEMENTO SERVIL

DISCURSOS

PRONUNCIADOS

NAS SESSÕES DE 22 DE JUNHO E 4 DE JULHO DE 1883

POR

ARISTIDES SPINOLA

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA NACIONAL

1883

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado

sob número 3313

do ano de 1974

SESSÃO DE 22 DE JUNHO DE 1883



RESPOSTA À FALLA DO THRONO

O Sr. Aristides Spinola:—

Agradeço, Sr. presidente, aos illustres membros da minoria conservadora a prova de attenção, que acabam de dar-me, retirando-se do recinto no momento em que subo á tribuna. A ausencia do Sr. presidente do conselho é devida, conforme as declarações de V. Ex. e do Sr. ministro da marinha, a um motivo justissimo. Tanto mais estranhavel é o procedimento dos nobres deputados da opposição conservadora, que se retiraram precipitadamente do recinto, quando eu, que estava com a palavra, havia declarado que não exigia a presença do Sr. presi-

dente do conselho, e o ministerio achava-se representado por dous illustres membros, os Srs. ministros do imperio e da marinha.

O SR. MATTA MACHADO:— A minoria está representada pelo seu illustre chefe e por outros deputados. (*Ha outros apertes.*)

O SR. ARISTIDES SPINOLA:— Refiro-me aos deputados que se ausentaram, acompanhando ao Sr. Andrade Figueira. Si todos não se retiraram é porque não ha completa harmonia entre os membros da opposição conservadora. (*Riso e apertes.*)

Sr. presidente, inscrevendo-me na discussão da resposta á falla do throno, não tive o intento de discutir — *politica geral*. Não venho, pois, occupar-me com a crise politica motivada pela retirada do gabinete de 3 de Julho e com a organização do ministerio de 24 de Maio, — assumptos que constituiram os themas predictos dos oradores conservadores, que me precederam na tribuna. Vozes mais autorizadas do que a minha já se fizeram ouvir a este respeito, e provavelmente o assumpto ainda attrahirá a attenção dos nobres deputados amantes de taes discussões. Direi apenas que, tendo em uma das ultimas sessões do anno passado, dado um voto de confiança a favor do ministerio de 3 de

Julho, votaria ainda a favor do mesmo na sessão de 14 de Maio...

O SR. SEVERINO RIBEIRO:—Elles já estão defuntos ha muito tempo.

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— Cumpre-me fazer esta declaração na primeira oportunidade que se me offerece. Não preciso declarar os motivos pelos quaes daria um voto de confiança a um ministerio de correligionarios. A justificação seria necessaria si tivesse de dar um voto de desconfiança a um gabinete liberal.

Além das questões de *politica geral*, o inspirado orador da minoria, que ultimamente veiu á tribuna, o Sr. Ferreira Vianna, occupou-se da divisão das rendas e das reformas planejadas sobre a instrucção publica. O nobre deputado encontrou difficuldades, e grandes, que ninguem contesta, na solução do primeiro problema.

Não me darei ao trabalho de abrir discussão sobre este assumpto por ser ella inopportuna neste momento. Depois que vierem ao parlamento os trabalhos, a que alludiu o Sr. presidente do conselho, a discussão será util. Por emquanto, ella não conduz á resultado pratico.

Quanto á instrucção publica, o illustrado representante do Rio de Janeiro limitou-se a

protestar contra as innovações que se pretende introduzir nesse importante serviço. Emquanto S. Ex., voltado para o passado, protesta, nós — os liberaes, acompanhando o movimento da civilisação no velho continente e no norte da America, iremõs caminhando.

Além de não ser propenso ás questões de *politica geral*, que não trazem resultado, e que facilmente degeneram em retaliações, já manifestei a opinião de que a falla do throno devia ser votada sem discussão, limitando-se a resposta ao que deve ser — uma prova de cortezia ao Imperador. (*Apodados.*) Neste sentido formulei uma indicação. Constam dos *Annaes* os motivos com que fundamentei-a. Não preciso reproduzil-os. Nenhum dos oradores, que me tem honrado com a referencia á indicação, contestou-os com vantagem. Elles permanecem em seu inteiro vigor.

Não tendo, porém, a mesa accito a indicação, não devo julgar-me privado do direito de tomar parte neste debate, seguindo os nossos estylos. Aproveitarei a opportunidade, que difficilmente se obtem, para fazer algumas observações sobre um dos topicos do parecer em discussão.

O topico é o seguinte:

« Faz Vossa Magestade Imperial justiça aos sentimentos da camara dos deputados esperando

que ella não se esquecerá da gradual extincção da condição servil, adoptando medidas, que determinem sua localisação, assim como as que auxiliem a iniciativa individual, de acôrdo com o pensamento da lei de 28 de Setembro de 1871.»

Sinto que, tendo de tratar deste grave problema, não estejam presentes alguns distinctos membros da minoria, que se retiraram por uma questão de praxe parlamentar.

O SR. MANOEL PORTELLA:— Ha tantos membros da minoria conservadora como da maioria liberal. (*Ha outros apartes.*)

O SR. ARISTIDES SPINOLA:— Não temos defensores ostensivos da escravidão, como tiveram os Estados Unidos e as colonias.

Entre nós não ha quem diga que a escravidão é um instrumento *providencial e permanente de civilisação, a pedra angular das liberdades civicas, uma instituição divina*, como se dizia na America do Norte. Não se recorre á Biblia, como faziam os theologos inglezes, para legitimar a instituição. A opinião emancipadora está triumphante. Os que desejam permanecer no *statu quo* adoptaram o systema de verberar a instituição, invocando, entretanto, para mantel-a, as condições econo-

micas e financeiras do paiz. Salvas as intenções, força é reconhecer que, sustentar a legitimidade do trabalho servil, ou condemnal-o, mas não querer que se adiante um pas o na emancipação, vem a ser a mesma cousa, quanto aos resultados praticos. A differença entre uma e outra opinião é meramente subjectiva.

Procurou-se uma nova tactica para se sustentar a escravaria, em nome das finanças do paiz e da sorte da lavoura. Dizem : ninguem quer o captiveiro, mas...

A camara sabe que os primeiros projectos emancipadores, aqui apresentados, não mereceram as honras da discussão ; foram *in limine* regeitados.

Quando, em 1867, o patriotico gabinete de 3 de Agosto incluiu a idéa da abolição do elemento servil na falla do throno, grande opposição se levantou no parlamento. Um dos homens mais notaveis da época, illustrado representante da opposição conservadora, José de Alencar, disse então :

« A escravidão não se extingue por acto do poder ; a instituição da escravatura deve preencher o seu tempo e extinguir-se pela revolução das idéas. »

Um dos mais genuinos representantes da idéa conservadora, o Sr. Sayão Lobato, hoje Visconde

de Nietheroy, louvava-se nas seguintes palavras do Visconde de Cayrú em seu — *Manual de Politica Orthodoxa* :

« Contra o mal da escravaria no Brazil não cabe no engenho humano achar remedio, para provimento de remedio a tamanho mal só nos póde valer a Divina Providencia. »

Em 1870 a questão foi novamente agitada na camara. O projecto, formulado pela commissão especial nomeada na sessão de 24 de Maio, continha as principaes idéas que foram incluídas na proposta do poder executivo que, em 1871, foi convertida na lei n. 2040 de 28 de Setembro.

A camara conhece a ardente discussão provocada pela proposta, que scindiu profundamente o partido conservador, em cujo seio perduram até hoje, julgo eu, os effeitos dessa scisão. O elemento conservador, que predomina na actual legislatura, é o mesmo que fez tenaz opposição á proposta — Rio Branco.

A minoria daquelle tempo, dirigida pelo honrado Sr. conselheiro Paulino, não apresentou os textos da Biblia para oppor-se á proposta : invocou a Constituição. A proposta era um attentado á Constituição.

« E' minha convicção, dizia um dos membros da minoria, que o primeiro e principal defeito da proposta é a sua inconstitucionalidade. »

Esta era a theoria corrente entre os membros da dissidencia. Seu illustrado chefe recorria a uma allegoria para provar a inconstitucionalidade da proposta. S. Ex. figurava uma arvore carregada de flôres e de fructos. O proprietario não se deu ao trabalho de plantal-a senão para colher-lhe as flôres e os fructos.

D'ahi se concluia que era um attentado decretar a liberdade dos nascituros, nos termos do artigo primeiro da proposta. A nobre minoria comparava os filhos da mulher escrava aos bagos de café que o fazendeiro ensaca e exporta.

Senhores, sempre essa chicana de legistas contra as maiores idéas, essa chicana que tem vindo tambem em apoio das maiores iniquidades! E' assim que, quando o primeiro consul restaurava, em 1802, a escravidão nas colonias francezas, *no mesmo dia em que instituia a Legião de Honra*, a declamação dos legistas foi posta tambem ao serviço do despotismo triumpante pela boca dos Audet e Dupuy.

Depois da questão constitucional vinham os *terrores*. Um dos mais autorizados membros da minoria, o Sr. Duque-Estrada Teixeira, actual representante do 1º districto do municipio neutro, dizia:

« Violando as mais caras lições da experien-
cia, lança o governo esta semente com mão pre-

cipitada e cega... A libertação geral do ventre vem a ser uma *scentella a cadora de um vasto e assolador incendio.*» (Sessão de 21 de Julho.) O orador concluia o seu longo discurso com esta prophesia tremenda :

« O Brazil era joven, prospero, grandioso ; tornou-se decadente, obscuro, arruinado. »

Isto deviamos nós dizer hoje, segundo a terrivel predicção do illustrado orador.

Prophetisava se a *insurreição* e a *guerra civil.* (Sessão de 21 de Julho e outras.)

O debate já era uma — *calamidade!* (Sessão de 29 de Maio.)

O illustre historiar, Sr. Pereira da Silva, exprimia-se com a autoridade duplamente respeitavel pelo talento e pela idade :

« Prevejo *calamidades inauditas, crimes medonhos,* si a proposta fôr adoptada e convertida em lei. » (Sessão de 24 de Agosto.)

S. Ex. entendia que, com a intervenção do governo, — « *desappareceria o estímulo das libertações philantropicas, extinguir-se-ia a iniciativa individual e espontanea* », e todos diariam : « O governo e o thesouro se intromettem na manumissão, retiremo-nos da scena. »

O honrado deputado pelo Rio de Janeiro, em um dos seus movimentos oratorios, que a camara conhece, como aquelle de que usou, ha

pouco tempo, lembrando-nos que o Etna, plácido na apparencia, tem lavas em ebulição no seio, o nobre deputado pelo Rio de Janeiro invocava contra os defensores da proposta a dolorosa apostrophe de Mme. Roland em face da estatua da liberdade.

O Sr. Paulino de Souza enfileirava contra a proposta os epithetos de — *anti-juridica, injusta, perturbadora, imprevidente, deshumana, oppressora*. (Sessão de 23 de Agosto.) Podia multiplicar as citações.

Depois dos argumentos de *terror*, vinham o ridiculo, o amesquinhamto da idéa. Taxou-se a proposta de *mesquinha especulação politica*, e chamou-se, ironicamente, ao Visconde do Rio Branco o *novo Homero*.

Sempre a mesma linguagem !

Ha, Sr. presidente, notavel analogia entre a linguagem dos governadores e dos conselhos coloniaes e a dos oradores da opposição de 1871. Os mesmos argumentos, as mesmas metaphoras.

Era a mesma linguagem que, 20 annos antes, se empregava contra a abolição do trafico.

Quando se levantou a cruzada contra o trafico, dizia-se que, supprimido elle, o Brazil iria em decadencia. Os interesses da lavoura, os interesses dos proprietarios iam ser sacrificados á philantropia. Quantos clamores ! Não se tratava,

como na proposta de 1871, de um prejuizo futuro que ia actuar lentamente. O prejuizo era immediato e certo. Tratava-se de impedir a entrada annual de 50 a 60.000 trabalhadores fortes, robustos, acostumados ao calor equatorial, que vinham lavar o nosso solo inculto e fertil. Os argumentos de terror deviam ter dobrada força.

Quaes foram os resultados? As sinistras previsões não se realizaram nem aqui, nem em parte nenhuma.

Os nobres deputados conhecem os dados estatisticos que se acham em varias publicações officiaes, sobre o nosso movimento de importação e exportação, antes e depois do trafico.

Por mais enfadonha que seja a leitura de algarismos, a camara permittirá que os leia, pelo menos em parte, porque elles convencem mais do que as minhas palavras.

A nossa importação e exportação, no exercicio de 1850-1851, quando o trafico tinha diminuido consideravelmente, excederam muito ás anteriores.

O augmento continuou nos posteriores exercicios, como provam as médias quinquennaes que passo a ler:

Importação

1849—1850 a 1853—1854...	80.422:800\$000
1854—1855 a 1858—1859...	112.141:800\$000
1859—1860 a 1863—1864...	114.128:000\$000

Exportação

1849—1850 a 1853—1854..	67.989:600\$000
1854—1855 a 1858—1859..	100.514:000\$000
1859—1860 a 1863—1864..	121.978:800\$000

A exportação dos nossos principaes productos agricolas: o café, o assucar, o algodão, o fumo, é a seguinte:

	1849—1850 a 1853—1854	1854—1855 a 1858—1859	1859—1860 a 1863—1864
	arrobas	arrobas	arrobas
Café.....	8.850.183	11.718.558	10.310.488
Assucar.	8.654.251	8.243.867	7.644.715
Algodão.	656.239	950.000	964.000
Fumo...	499.223	413.321	759.902

Todas estas médias quinquennaes são superiores ás do tempo do trafico.

Não preciso referir-me aos nossos outros productos: a borracha, o cacau, a herva-mate, cuja producção pouco soffreu com o desapparecimento do trafico.

Houve diminuição na exportação da aguardente, que era destinada á Africa.

Estes dados se encontram na obra de Perdiggão Malheiros — *Escravidão no Brazil*.

Tenho ainda aqui a seguinte tabella da exportação de café pelo porto do Rio de Janeiro, desde 1839:

Durante o trafico

	arrobas
1839—40.....	5.566.140
1840—41.....	4.982.221
1841—42.....	5.482.221
1842—43.....	5.843.476
1843—44.....	6.206.841
1845—46.....	6.720.221
1846—47.....	7.598.865
1847—48.....	9.201.335
1848—49.....	8.258.047
1849—50.....	5.706.833
1850—51.....	9.552.225
1851—52.....	8.976.088

Depois do trafico

	arrobas
1852—53.....	9.416.232
1853—54.....	8.063.034
1854—55.....	11.900.791
1855—56.....	10.597.449
1856—57.....	12.002.623
1857—58.....	8.630.238
1858—59.....	9.972.340
1859—60.....	8.573.063
1860—61.....	13.054.061

A lavoura não soffreu, apesar das prophecias dos que a defendiam, querendo que *continuasse*

a importação de africanos. Para se conhecer a extensão desse commercio, basta notar-se que, de 1845 a 1850, foram introduzidos mais de 260.000 escravos, como se vê do seguinte quadro, que, aliás, não é completo :

1845.....	19.453
1846.....	50.324
1847.....	56.172
1848.....	60.000
1849.....	54.000
1850.....	23.000

Seria longo apresentar os algarismos que provam que o mesmo phenomeno economico deu-se nas colonias da America e da Asia. Lembrarei apenas o exemplo das colonias inglezas das Indias Occidentaes, em que o augmento da producção de assucar foi notavel, depois da extincção do trafico, como se vê nesta tabella :

Durante o trafico (1801 a 1806) essas colonias exportaram 1.138.390.736 kilogrammas de assucar.

Depois do trafico exportaram :

De 1817 a 1822 — 1.141.197.628 ks.

De 1823 a 1828 — 1.171.831.526 »

De 1829 a 1834 — 1.190.290.566 »

Os terrores manifestados em 1871, quando se discutia a proposta — Rio Branco, foram iguaes

aos expostos, quando se tratava da extincção do trafico, e são iguaes aos revelados hoje pelos que desejam a permanencia do actual estado servil, appellando sómente para o tempo.

As prophcias de 1871 realizaram-se? Onde a insurreição? Onde a guerra civil? Onde as calamidades? os crimes medonhos? o *abyssmo*? o *deserto de gelo*?

Senhores, até os onus do thesouro, que se suppunha gravissimos com a educação dos ingenuos, têm sido diminutos. A nossa producção tem augmentado depois de 1871. Os nossos melhoramentos materiaes têm tido incremento. O Brazil, que era *grandioso e prospero*, não ficou certamente *arruinado*. Assim, apezar da escravidão. Fallem ainda os algarismos.

Citarei os mappas estatisticos, publicados em um trabalho que foi este anno distribuido nesta casa, os quaes desmentem as prophcias dos *terroristas* de 1871. Eis aqui:

	<i>Importação</i>	<i>Exportação</i>
1869—70	238.298:000\$000	269.084:800\$000
1870—71	220.912:700\$000	243.111:100\$000
1871—72	264.314:800\$000	295.462:000\$000
1872—73	265.463:500\$000	319.936:00\$000
1873—74	256.342:900\$000	285.616:800\$000
1874—75	255.902:800\$000	298.998:300\$000

O SR. F. BELISARIO:— Faça V. Ex. a comparação da produção do Brazil com a de todos os paizes civilizados e verá quaes os progressos que temos realizado nos ultimos annos.

O SR. ARISTIDES SPINOLA:— V. Ex. interrompe-me quando estou lendo algariismos com um aparte que exige resposta longa, e que não posso dar neste momento. Entretanto, desde já direi que a principal causa da lentidão do nosso progresso é a existencia da escravatura.

O movimento do nosso commercio interprovincial de costeagem, importação e exportação, tem sido o seguinte:

1869—70.....	68.849:300\$000
1870—71.....	76.161:700\$000
1871—72.....	102.043:200\$000
1872—73.....	104.043:800\$000
1873—74.....	95.527:000\$000
1874—75.....	93.419:500\$000

O SR. F. BELISARIO:— Esse progresso do Brazil é uma illusão que produz muitos males.

O SR. ARISTIDES SPINOLA:— Não é illusão. Appello para as cifras.

O SR. F. BELISARIO:— A ilha de Cuba, pouco perceptivel no mappa geral do mundo, exporta tanto como o Brazil.

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— O motivo principal do nosso atraso é o trabalho servil.

O SR. F. BELISARIO :— A illusão vai-nos conduzindo a uma grave situação.

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— Estou provando que a illusão é dos nobres deputados da minoria, daquelles que combateram a lei de 1871 e que nutrem ainda tantos receios com a extincção do trabalho escravo, que nos avilta...

O SR. F. BELISARIO :— Não estou me refirindo a isso. Eu fallo dessa miragem que seduz a muita gente ; e acredite o nobre deputado que a questão não é um duende para mim ; pôde fallar com franqueza ; não é este um assumpto que me esteja preoccupando pelo modo que pôde suppôr.

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— V. Ex., com os seus apartes, está me desviando da direcção que pretendo seguir.

O SR. F. BELISARIO :— Perdõe-me ; não darei mais um aparte.

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— Lamento não dispôr de tempo sufficiente para responder a todos os apartes. Tenho necessidade de proseguir na apresentação de algarismos, o que me obriga a um discurso arido, que fatigará a attenção dos nobres deputados. (*Não apoiados.*)

O exemplo das colonias, em que a escravatura existiu durante longos annos, pôde ser lembrado.

Si em algumas houve perturbações, em pouco tempo ficou demonstrada a superioridade do trabalho livre. Posso dizer, seguindo a autoridade de observadores dignos de confiança, que, em pouco tempo, ficou restaurada a dignidade do trabalho, desconhecida durante 200 annos de escravidão. Os magnificos resultados da abolição da condição servil excederam as previsões da philantropia.

Referin-lo-se ás colonias inglezas, lord Stanley proferiu aquellas notaveis palavras, reproduzidas no parecer da nossa commissão de 1871 :

« O resultado da grande experiencia da emancipação excedeu as mais vivas esperanças dos mais ardentes propugnadores da prosperidade colonial. Não só a prosperidade de cada uma das ilhas augmentou, como, o que é ainda melhor, houve progresso nos habitos industriosos, perfeição do systema social e religioso. »

« O numero de negros tornados proprietarios por sua industria e economia, escreveu um distincto economista, era de 2.114 em 1838, na Jamaica. Dous annos depois, em 1840, era de 7.340. Na Guianna, viu-se 150 a 200 negros

associarem-se para a compra de grandes domínios, de 150.000, 250.000 á 400.000 francos. Em tres annos os negros livres compraram 2.500.000 francos de terras. »

A producção nas colonias francezas diminuiu um pouco, logo após a libertação dos escravos, d'cretada em 1848. Muitos beneficios vieram, porém, largamente compensar o pequeno prejuizo na producção de alguns annos. Eis aqui a producção de quatro colonias francezas, antes e depois da extincção do estado servil, por médias quinquennaes :

1843—1847

Martinica.....	39.226.503	francos
Guadelupe.....	49.228.912	»
Guianna.....	4.081.793	»
Reunião.....	33.074.648	»

1848—1852

Martinica.....	36.676.505	»
Guadelupe.....	28.461.649	»
Guianna.....	4.427.460	»
Reunião.....	34.708.672	»

A differença, como se vê, é pequena : é de 11.335.576 para as quatro colonias, tendo as duas ultimas augmento de producção.

No quinquennio seguinte, 1853—1857, a produção foi a seguinte :

Martinica.....	51.546.959 francos	
Guadalupe.....	39.904.671	»
Guianna.....	9.954.376	»
Reunião.....	72.324.705	»

Quo differença ! Um augmento de 56.126.838 francos sobre a média quinquennial de 1843—1847.

A exportação augmentou depois de 1848.

Reunião :

Em 1847.....	12.620.602 francos	
Em 1848.....	9.107.507	»
Em 1852.....	13.930.032	»
Em 1854.....	28.881.893	»
Em 1859.....	38.423.669	»

Martinica que exportou, em 1848, 9.212.554 francos, duplicou esta quantia na exportação de 1854, que foi de 18.636.070 francos. A exportação dessa ilha ascendeu a 24.830.093 de francos em 1857.

Guadalupe, que teve uma exportação de 8.873.539 francos em 1848, viu tambem a sua exportação crescer. Em 1857, nove annos depois da emancipação dos escravos, a sua exportação tinha subido a 23.319.277 de francos.

A importação do assucar colonial em França, que teve uma pequena diminuição no quinquennio posterior á emancipação, augmentou nos seguintes. Em 1858 a importação attingiu a somma de 116.246.177 de kilogrammas, quando a média quinquennial de 1843—1847 foi de pouco mais de 80 milhões de kilogrammas.

Estes trabalhos estatisticos, e muitos outros que tiram toda duvida a respeito, são referidos por varios escriptores que têm tratado dos resultados da emancipação nas colonias.

A experiencia dos outros paizes vem dar ganho de causa aos abolicionistas.

E o exemplo admiravel do resultado da libertação nos Estados Unidos ?

O relator da commissão de 1871, o Sr. Pinto de Campos, annexou a um discurso proferido em defesa da proposta do governo, dados importantes fornecidos por um correspondente do *Jornal do Commercio*, em New-York. Vou ler as conclusões formuladas nesse trabalho.

« 1.º O norte, com metade da terra cultivavel e só com dous terços dos braços do sul, produzia cada anno 227 milhões de dollars, em productos agricolas, mais do que o sul. Em cada área produzia o dobro, e por cabeça, mais do que isso.

2.º Nos Estados em que não havia escravidão o capital empregado nas fabricas era sete vezes maior ; o numero de operarios era oito vezes maior, e a producção annual dez vezes maior do que nos Estados com escravos.

3.º O valor dos productos que entravam no commercio dos Estados livres era duas vezes maior do que o dos Estados com escravos. O norte tinha quasi tres vezes o numero de pessoas, fazendo profissão do commercio mais do que o sul. O norte tinha duas vezes mais a somma dos meios de trafego commercial do que o sul, e tinha, no commercio maritimo, cinco vezes mais toneladas do que o sul.»

Leio ainda estas palavras do correspondente :

« Eis aqui um grande paiz habitado principalmente pela mesma raça, governado pelo mesmo systema, com a mesma fé commum, e com esperanças iguaes ; fertil em toda sua extensão, e de uma fertilidade admiravelmente igual em toda a sua área. Duas grandes secções o dividem, uma das quaes, a do sul, tem a extensão da do norte e mais uma quarta parte.

« Em 1790 começa a funcionar o mesmo governo commum, e as duas secções têm quasi exactamente a mesma população. Setenta annos depois disto, o norte conta 6.690.000 habitantes mais do que o sul, e a proporção no

augmento de produção é igual á do sul, com mais a metade. As terras do norte valem mais do que as do sul quatro vezes, e, apesar de serem trabalhadas só por dous terços dos braços de que dispõe o sul, produzem o dobro das terras do sul. Cada individuo do norte, que vive da lavoura, crêa uma riqueza pouco mais que dupla do que produz cada individuo do sul, de igual profissão, etc. »

Senhores, ha uma philantropia sentimental, que é mettida a ridiculo pelos que desejam o *statu quo* da escravidão.

Quando se diz que a questão não é de utilidade, mas de justiça ; que pouco importa a diminuição de alguns k logrammas de assucar ou de café ; que aos mais nobres sentimentos repugna a escravaria ; quando se invoca a philosophia e a religião, o amor e a caridade : allega-se que não bastam esses motivos para mover o homem politico. Ha uma doutrina abolicionista, secca e arida, como os numeroz, que se impõe pelos algarismos. A esta não poderão resistir os que procuram manter a condemnada instituição. Ha uma doutrina abolicionista, que não encara o problema senão pela face social, que faz da estatistica uma quasi religião. Os que assim pensam não invocam as paginas ardentes e enthusiasticas de Channing ou de

Beecher Stowe : fallam em nome da industria e da economia politica.

O anno passado, na discussão da receita geral, o illustrado deputado pelo Rio de Janeiro, o Sr. F. Belisario, que me honra com a sua attenção, disse que o valle do Parahyba e uma pequena parte da provincia de S. Paulo concorriam com 70 % para a *produção geral* do Imperio; que, si o norte tinha navegação, estradas de ferro, telegraphia electrica, magistratura, força publica, devia ao trabalho escravo do valle do Parahyba. O discurso do honrado representante do Rio de Janeiro foi uma defesa disfarçada e subtil do trabalho escravo. A conclusão é manifesta.

Si a prosperidade do Brazil depende dos captivos do Parahyba, e si não é possivel, como disse S. Ex., manter alli a lavoura senão pelo trabalho do escravo, que planta o café, e nem substituir por outra essa cultura, a suppressão da escravatura vem estancar as fontes da nossa renda.

Direi, em nome desse norte, tantas vezes injuriado, que, si para possuir linhas ferreas, telegrapho, magistrados, força publica, precisa do suor dos captivos do Parahyba, elle renunciará a esses beneficios. Faltava mais esta !

Faltava que se viesse sustentar a escravidão no sul por causa da prosperidade do norte!

Sr. presidente, um dos argumentos mais valentes apresentados pela minoria de 1871 contra a proposta — Rio Branco, era que, promulgada a lei, o espirito abolicionista não se contentaria com ella, e, dentro de pouco tempo, exigiria novas medidas. Seria impossivel parar. Conseguido o primeiro triumpho, estava aberto o caminho para novas victorias. O nobre deputado pelo Rio de Janeiro, Sr. F. Belisario, disse claramente na sessão de 11 de Agosto :

« Em parte alguma do mundo parou-se onde se quiz ; em parte alguma do mundo, votada a primeira medida, pôde-se permanecer nella ; *as consequencias decorreram infallivelmente das primeiras premissas*, o progresso natural da idéa caminhou na razão da força e da impulsão que lhe communicou o legislador. »

O mesmo pensamento estava no luminoso parecer da commissão de 1870, escripto pelo Sr. Teixeira Junior, hoje senador. Eis as palavras do parecer :

« A commissão está convencida de que o complexo das medidas que offerece á consideração desta augusta camara, *constitue apenas o primeiro degráu da escada*, cuja difficil ascensão

deve conduzir á extincção da escravidão no Brazil. »

São passados 12 annos depois que foi votada a lei de 28 de Setembro. Devemos ficar parados *no primeiro degráu da escada?* E' minha convicção que ficaremos abaixo da civilisação do nosso tempo, si entendermos que são sufficientes as medidas contidas na lei de 28 de Setembro, como tem sido executada.

Em que paiz a libertação do ventre e a criação de um mesquinho fundo de emancipação, que em 12 annos não libertou 1 % da população escrava, bastarão para a solução do problema? (*Muito bem!*)

O SR. RODOLPHO DANTAS: — Apoiado.

O SR. ARISTIDES SPINOLA: — Em que paiz, repito, essas medidas que constituíam o primeiro passo no caminho da emancipação, na phrase do Sr. Teixeira Junior, foram sufficientes para extinguir o mal da escravaria?

O SR. ILDEFONSO DE ARAUJO: — E a iniciativa individual?

O SR. ARISTIDES SPINOLA: — Responderei logo á sua pergunta. E', pois, de accôrdo com o que diziam os membros da minoria de 1871, que entendo que é do nosso dever precipitar a solução do problema, extinguir o mal...

O SR. F. BELISARIO: — Precipitar?!

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— Precipitar, quero dizer, adiantar, marchar, andar com mais rapidez. Não se faça questão de uma palavra para tirar conclusões a que não cheguei.

O SR. F. BELISARIO :— Perguntei apenas para saber.

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— Nós que constituimos uma nação, que quer manter os fóros de civilisada, nós que reconhecemos os males que nos tem trazido a escravidão em todas as relações sociaes e privadas, não nos podemos contentar com o que está feito.

O nobre-deputado pela Bahia referiu-se ás manumissões por iniciativa particular. O movimento emancipador prova que a idéa está profundamente enraizada no seio de nossa sociedade.

Sirvam essas manifestações do espirito publico de estímulo ao parlamento e ao governo.

O SR. ILDEFONSO DE ARAUJO :— O paiz onde a iniciativa individual se manifesta pelo modo por que se tem manifestado no Brazil, não precisa de estímulos. (*Apoiados.*)

O SR. RODOLPHO DANTAS :— Não apoiado. Veja-se a estatística das manumissões por iniciativa particular; o movimento não é assim tão grande.

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— Tenho á mão a estatística publicada no relatório do ministerio da agricultura, deste anno.

As manumissões gratuitas dadas pelos particulares, depois de 1871, orçam em 56.056. No mesmo espaço de tempo o Estado alforriou 12.898 escravos.

Eis o mappa das manumissões por provincias, o qual é muito incompleto, porque no interior do paiz as alforrias gratuitas não são, em geral, averbadas na matrícula.

PROVINCIAS E CORTE	TITULO ONEROSO	TITULO GRATUITO	TOTAL
Amazonas.....	41	58	99
Pará.....	1.532	3.177	4.709
Maranhão.....	2.480	2.164	4.644
Piauí.....	631	686	1.317
Ceará.....	956	3.316	4.272
Rio Grande do Norte.....	332	973	1.305
Parahyba.....	487	896	1.383
Pernambuco.....	3.187	2.462	5.649
Alagoas.....	1.027	724	1.751
Sergipe.....	881	2.010	2.931
Bahia.....	4.108	2.929	7.037
Espirito Santo.....	601	913	1.514
Côrte.....	997	9.156	10.153
Rio de Janeiro.....	2.893	9.956	12.849
S. Paulo.....	1.291	5.390	6.681
Paraná.....	739	1.345	1.742
Santa Catharina.....	817	1.038	1.855
S. Pedro do Sul.....	2.951	6.149	9.100
Minas Geraes.....	4.093	3.605	7.698
Goyaz.....	468	450	918
Mato Grosso.....	187	132	319
Somma.....	30.940	56.056	85.916

O SR. MARTIM FRANCISCO :— E' justo que os libertos tambem concorram para a emancipação dos escravos.

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— O movimento emancipador, que aliás se realizou contra as previsões do Sr. Pereira da Silva, faz-nos honra, mas é pequeno.

O SR. F. BELISARIO :— Si V. Ex. não se zangasse com apartes...

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— Não me zango, não !

O SR. F. BELISARIO :— Para responder sobre os proprietarios do Parahyba, de que V. Ex. fallou, eu direi que nessa estatistica a provincia do Rio de Janeiro figura por metade de toda a emancipação gratuita do Imperio. Isto é para responder em relação a esse sentimento, que V. Ex. ainda ha pouco quiz amesquinhar.

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— Isso prova que a provincia do Rio de Janeiro é muito importante, muito rica e tem grande população escrava. Feito, porém, o calculo proporcional, ver-se-á que a provincia está abaixo de outras, do Ceará, por exemplo, na escala das liberações.

O SR. ALMEIDA PEREIRA :— O Ceará, depois de ter mandado para cá os escravos.

O SR. METON :— Não é exacto.

ALGUNS SRS. DEPUTADOS:— E' exacto. (*Ha outros apartes.*)

O SR. ARISTIDES SPINOLA:— Os nobres deputados referem-se ao Ceará. Em honra do trabalho livre recorde-me, a proposito, do que dizia em uma das sessões de 1871 o Sr. Alencar Araripe, referindo-se á provincia do Ceará. Essa provincia, exportando em 10 annos, de 1845 - 1855, 10.000 escravos, viu a sua exportação agricola quadruplicar, passando de 1.000:000\$ a mais 4.000:000\$. O mesmo phenomeno não se dava na do Rio de Janeiro, que recebera durante o mesmo espaço de tempo cerca de 30.000 escravos. O progresso da exportação foi muito mais lento.

O SR. LACERDA WERNECK:— Porque o Ceará não era emancipador naquelle tempo, e nos mandava os escravos? O sentimento humanitario appareceu depois que mandaram os escravos para o sul e ficaram com os negros velhos. (*Ha outros apartes e o Sr. presidente reclama a attenção.*)

O SR. ARISTIDES SPINOLA:— Senhores, não fallo sobre este assumpto guiado sómente pelos meus sentimentos. Tenho a este respeito idéas claras, precisas, assentadas. Fallo com uma convicção profunda, filha do estudo. Por esse

motivo fallo com segurança. Posso repetir com um dos meus mestres :— « Humilde no estudo antes da convicção, altivo na palavra depois da convicção. »

O SR. LACERDA WERNECK :— E todos respeitam a sua convicção. (*Ha outros apartes.*)

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— Eu não reprovoo a propaganda abolicionista. Sinto, ao contrario, que ella não seja mais activa, mais forte, mais energica. Na discussão da lei de 1871 o Visconde do Rio Branco apoiava-se nas manifestações da opinião publica.

Quando se tratava desta questão em França, milhares de pedidos eram dirigidos ao parlamento. Todas as classes sociaes faziam representações.

E' preciso que os nossos concidadãos façam o mesmo. E' preciso agir, é preciso agitar. Isso está de accôrdo com a nossa indole, com o nosso systema de governo. Aqui somos interpretes da opinião. Discutam os nossos concidadãos o problema, estudem-n'o por todas as faces.

O SR. MARTIM FRANCISCO :— E' preciso sobretudo fazer sacrificios e não querer que sómente os outros os façam.

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— A propaganda no terreno legal é justa e conveniente. Diz-se

que a propaganda perturba a *propriedade escrava* ; que os senhores ficam sobresaltados. Que fazer ? A instituição está condemnada. E' a sua propria natureza que a torna precaria, e não o movimento abolicionista.

O SR. LEOPOLDO DE BULHÕES :— Apoiado.

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— Não devemos illudir ao possuidor de escravos, dando-lhe uma segurança que elle não póde ter.

O SR. ILDEFONSO DE ARAUJO :— Estão convencidos disso.

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— E' preciso que os proprietarios se convençam de que não podem contar por muitos annos com o trabalho servil, para que cuidem no futuro.

O pensamento contrario difficulta a substituição dos braços...

O SR. ILDEFONSO DE ARAUJO :— Esta é a questão preliminar.

O SR. ARISTIDES SPINOLA :—...e concorre para o atrazo da lavoura. A transformação lenta do trabalho, a renovação parcial dos braços nas fazendas, parece-me uma illusão. Emquanto a fazenda tiver escravo, não recebe em seu seio o trabalhador livre.

O SR. LEOPOLDO DE BULHÕES :— Os dous regimens são incompativeis. (*Ha outros apartes.*)

O SR. ARISTIDES SPINOLA:— O fazendeiro que tinha cem trabalhadores servis e que ficou reduzido a 50, continuará a trabalhar com esses 50. A falta dos braços não vai supprida.

O SR. COELHO CAMPOS :— Não, senhor ; é o contrario.

O SR. METON :— Apoiado. O trabalho escravo repelle o livre.

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— Podem haver excepções, e creio que já ha entre nós exemplos do contrario, que não infirmam a regra.

O SR. LACERDA WERNECK :— Mas, qual é o meio que V. Ex. lembra ?

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— V. Ex. agora quer que eu me precipite. Ainda não cheguei á conclusão.

O SR. LACERDA WERNECK :— A questão é o remedio para isto. (*Apoiados e outros apartes.*)

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— Podemos parar na obra de 1871 ? Ainda hoje o problema da educação dos ingenuos está no mesmo estado em que deixou-o a lei de 28 de Setembro, ou em peiores condições. (*Apoiados.*) Não referir-me-ei aos individuos do sexo masculino, que poderão encontrar boa collocação na sociedade, depois dos 21 annos.

Que destino terão as mulheres, criadas sob o regimen da senzala, depois que attingirem á essa idade? Que sorte aguarda-as? Que futuro terão? Em que estado entrarão na sociedade? E' uma face grave do problema, que exige estudo. Sr. presidente, depois de 12 annos de pratica da lei de 28 de Setembro os nossos juizes ainda põem em hasta publica os serviços dos filhos livres de mulher escrava. Não ha muito tempo o *Jornal do Commercio* publicou um edital chamando concorrência para arrematação dos serviços de muitos ingenuos.

Vou ler a lista para ficar archivada nos *Annaes* :

Mario, 3 mezes de idade, 10\$; Virgilio, 5 mezes, 10\$; Anselmo, 5 mezes, 10\$; Ernani, 6 mezes, 10\$; Olympia, 6 mezes, 10\$; Anna, 6 mezes, 10\$; Maria, 6 mezes, 10\$; Ricardina, 6 mezes, 10\$; Adelaide, anno e meio de idade, 20\$; Gertrudes, 2 annos, 20\$; Leonidia, 2 annos, 20\$; Ormindia, 2 annos, 20\$; Benedicto, 2 1/2 annos, 20\$; Georgina, 3 annos, 20\$; Regina, 4 annos, 40\$; Alice, 4 annos, 40\$; Annibal, 4 annos, 40\$; Alfredo, 5 annos, 50\$; Bento, 5 annos, 50\$; Tatiana, 5 annos, 50\$; Cyriaco, 6 annos, 60\$; Ursulina, 6 annos, 60\$; Lourenço, 7 annos, 80\$; Oscar, 7 annos, aleijado, 20\$; Virgolina, 7 annos, 60\$; Januaria, 7 annos,

60\$; Adolpho, 8 annos, 80\$; José, 8 annos, 80\$; Ernesto, 7 annos, 100\$; Manoel, 8 annos, 100\$; Marçal, 8 annos, 100\$000.

Todos esses nomes estão mencionados em um edital do juizo da provedoria de Valença, provincia do Rio de Janeiro. Hoje mesmo li no *Jornal do Commercio* um edital do juiz municipal do mesmo termo, datado de 9 do corrente, chamando concurrentes para os serviços dos menores: Luiza, de 11 annos; Martinho, de 7; Elias, de 5; Catharina, de 11; Miguel, de 11; Thiago, de 7. Os serviços desses menores foram penhorados em execução de sentença. O governo, entrando em duvida sobre a doutrina legal, consultou ao Conselho de Estado. Não sei qual foi o parecer deste. (*Apartes do Sr. Martim Francisco e de outros senhores.*)

Não estou indagando si é legal ou não. E' preciso uma providencia para que desapareçam taes scenas. (*Apoiados e apartes.*)

Depois de 12 annos de pratica da lei de 28 de Setembro os juizes da capital do Imperio e da provincia vizinha chamam concurrentes para a arrematação de africanos velhos, cegos, aleijados, doudos, invalidos. E' um mercado que está abaixo dos antigos mercados pagãos de escravos. (*Apoiados.*)

UM SR. DEPUTADO :— E' preciso reformar ; mas é de lei.

□ O SR. ARISTIDES SPINOLA : — Desses africanos, expostos em hasta publica, muitos são livres pela lei de 1831.

O anno passado o *Diario Official* publicou um edital para a venda publica dos seguintes africanos :

Antonio, benguella, casado, 90 annos, rendido das verilhas, 50\$000.

Manoel, solteiro, africano, 80 annos, 50\$000.

Sebastião, africano, 60 annos, solteiro, com chagas nas pernas, 20\$000.

Christovam, casado, africano, 70 annos, inutilisado, 40\$000.

Raphael, africano, solteiro, 60 annos, cego, 20\$000.

Raymundo, africano, solteiro, 70 annos, doente, 30\$000.

Josephina, viuva, crioula, 70 annos, 20\$000.

Domingos, cego de um olho, africano, casado, 75 annos, 50\$000.

Narcisa, africana, casada, 70 annos, inutilisada, 20\$000.

Custodia, africana, casada, 60 annos, doente, 40\$000.

Francisca, africana, solteira, 65 annos, doente, 20\$000.

O SR. F. BELISARIO :— O que conclue V. Ex. dahi ?

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— Concluo que isso é uma immoralidade.

O SR. FELICIO DOS SANTOS :— Ha de se dar liberdade a estes velhos para morrerem de fome ? Esta é a questão.

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— O *Globo*, que se publicava nesta côrte, commentou o edital com estas palavras, que foram transcriptas em muitos jornaes das provincias :

« Isto é simplesmente immoral : este leilão de velhos, decrepitos, africanos, cegos, inutilizados, por meia duzia de mil réis e sob a presidencia de um alto magistrado do paiz, é um espectaculo que nos degrada tanto, como a anthropophagia pôde degradar o botocudo na escala da humanidade. »

O *Jornal do Commercio*, posteriormente, chamou a attenção do governo para outros editaes nas mesmas condições. Em um delles se lê esta relação :

« Manoel, cego, de 78 annos, avaliado por 5\$; João, 88 annos, por 5\$; Luiz, 81 annos, por 5\$; Maria, 77 annos, por 5\$; Felicidade, 75 annos, por 5\$; Isabella, 75 annos, por 5\$; Suzana, 67 annos, por 10\$; Carolina, 69 annos,

por 10\$; Jeremias, 62 annos, por 10\$; Christina, 78 annos, por 20\$; Rita, 68 annos, por 20\$; Joanna, 67 annos, por 20\$; Marianna, 67 annos, por 50\$000.»

O SR. F. BELISARIO :— Eu tenho visto venderem-se muitas fazendas em que entra grande numero de escravos, absolutamente sem valor; mas, quando o negocio é judicial, o meio de lhes dar sahida é este.

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— Procurem outro meio de dar sahida a essa pobre gente sem ofender os sentimentos de humanidade. (*Apoiados e apartes.*)

Tenho lido editaes, como dous que foram publicados no *Diario Official* de hoje, pelos quaes se vê que velhos africanos, inutilizados, ficam presos, durante mezes, na casa de detenção, á espera que alguem venha *justificar o dominio* sobre elles.

Possuimos desde o escravo de 12 annos até o africano valetudinario. A lei de 1871 attendeu principalmente á geração futura. A geração actual reclama nossa attenção. Não nos é licito ficar immoveis em face do magno problema.

O SR. ILDEFONSO DE ARAUJO :— Não ha ninguem que queira isso.

O SR. ARISTIDES SPINOLA :— Si não ha, melhor para a solução do problema. Desde que

a *propriedade escrava* não tem fundamento juridico, e é, ao envez, uma clamorosa injustiça, o legislador póle fazer della o que quizer: golpeal-a, cerceal-a, destruil-a. Que titulo a torna legitima?

O SR. ILDEFONSO DE ARAUJO:— Como propriedade é tão legitima, como outra qualquer.

O SR. ARISTIDES SPINOLA:— O nobre deputado, dando-me este aparte, não ha de querer que eu entre em considerações academicas para provar que não ha nenhuma analogia entre a legitima propriedade, reconhecida e garantida pela Constituição, e a escravatura... Peço-lhe que não exija uma demonstração que a camara dispensa.

Sr. presidente, a inercia póde trazer más consequencias. (*Ha diversos apartes.*)

Os apartes dos nobres deputados fazem-me recordar as palavras de Tourmagne em sua *Historia da escravidão*, publicada em 1881, em referencia aos Estados Unidos. Emquanto discutiam os legistas, diz elle, e os theologos, os *theologos do algodão*, prégavam em favor da escravaria, emquanto lutavam os jornaes e os livros, uma voz mais poderosa se fez ouvir: a voz do canhão.

Não chegaremos a estes extremos. O proprio Portugal, o velho Portugal, nos deu o exemplo

adiantando a obra da emancipação nas colonias, depois da lei que decretou a liberdade dos nascituros.

O SR. FELICIO DOS SANTOS : — Considere o nobre deputado que isso é espoliar os que têm escravos. E' preciso indemnizal-os ; e eu, que não tenho escravo nenhum, estou prompto a concorrer com a minha quota para indemnização.

O SR. ARISTIDES SPINOLA : — Eu não quero *espoliar* a ninguém.

O Sr. Martim Francisco, respondendo, como membro do ministerio de 3 de Agosto, á mensagem da Junta franceza de emancipação, dirigida ao Imperador, disse, em nome deste, que — « a emancipação dos escravos, consequencia necessaria da abolição do trafico, não passava de uma questão de *fôrma* e de *opportunidade*. »

São passados 17 annos. Ainda não chegou a *opportunidade*? Ainda não se descobriu a *fôrma para a emancipação dos escravos*?

Senhores, a dissidencia conservadora de 1871, combatendo a proposta — Rio Branco, dizia que ella era injusta em relação aos escravos existentes, que continuariam a permanecer no captiveiro.

Conseguiu-se naquelle tempo a libertação da geração futura. — Hoje cabe-nos tratar de li-

bertar os escravos existentes. E' uma consequencia necessaria.

O SR. LACERDA WERNECK : — Mas dê-mos os meios, indiquem o remedio. Esta questão é como a dos impostos provinciaes ; todos fallam, mas afinal a questão não se resolve, porque não tem solução : falta-nos o principal, que é dinheiro.

O SR. ARISTIDES SPINOLA : — A minoria de 1871, que tanto fallava sobre a sorte da actual geração escrava, não quer hoje que se toque no problema da emancipação.

O SR. LACERDA WERNECK : — O que tem feito o partido liberal a favor da educação dos ingenuos ? Nada ; talvez tenha feito alguma cousa contra.

O SR. F. BELISARIO : — Não quiz que elles fossem recebidos pelo Estado.

O SR. ARISTIDES SPINOLA : — O nobre deputado parece referir-se a uma circular, de character reservado, expedida pelo honrado presidente do gabinete de 5 de Janeiro, chamando a attenção dos presidentes de provincia para a educação dos ingenuos, e recommendando-lhes que influissem para que os particulares optassem pelos serviços dos mesmos.

O governo não se furtava ao dever de receber os ingenuos, conforme a lei ; mas fazia justiça

aos sentimentos humanitarios da população brasileira, justiça que não fazia a dissidencia de 1871, quando se referia á educação dos ingenuos. A circular do Sr. conselheiro Sinimbu não póde merecer censura.

A questão não ficou resolvida em 1871. As grandes difficuldades ficaram para os governos seguintes.

O SR. FELICIO DOS SANTOS : — Si todos os ingenuos tivessem sido entregues ao Estado, este não poderia dar conta de si : seria a bancarota.

O SR. ARISTIDES SPINOLA : — Não seria tanto assim. Leia os calculos dos onus do thesouro no relatorio do ministerio da agricultura de 1878.

O SR. FELICIO DOS SANTOS dá um aparte.

O SR. ARISTIDES SPINOLA : — O legislador contava que grande numero de ingenuos não seria entregue ao Estado. Si acontecesse o que o nobre deputado acaba de dizer, si todos os proprietarios entregassem ao Estado os ingenuos, e as difficuldades crescessem, e a bancarota nos ameaçasse, acharíamos talvez o remedio em um golpe decisivo sobre a escravidão.

O SR. LACERPA WERNECK : — O Estado não receberia os ingenuos.

O SR. ARISTIDES SPINOLA : — Tomariamos uma resolução, sob o imperio das circumstancias, como nos tem acontecido para solver outras questões.

O nobre presidente do conselho, quando apresentou-se neste recinto na sessão de 26 de Maio, disse-nos que tinha em mente lançar um imposto sobre a *propriedade escrava*. A declaração do nobre chefe do gabinete póde conter a solução do problema.

O SR. LACERDA WERNECK : — Que ha de ser resolvido pela lavoura.

O SR. ARISTIDES SPINOLA : — O imposto sobre o escravo é uma solução. Quizera saber qual o pensamento do Sr. presidente do conselho.

O SR. F. BELISARIO : — Não está presente.

O SR. ARISTIDES SPINOLA : — Que pretende fazer S. Ex.? Qual a importancia do imposto? Os seus limites?

Será uma especie de indemnização que o Estado vai exigir do possuidor do escravo pelo trabalho que este lhe presta, e que será destinado ás manumissões?

O SR. LACERDA WERNECK : — Póde ser que sim, póde ser que não. (*Apartes.*)

O SR. ARISTIDES SPINOLA:— A declaração do nobre presidente do conselho póde ter uma grande significação. Ella animou-me a vir á tribuna levantar esta grande questão, não obstante reconhecer a minha insufficiencia. (*Não apoiados.*)

ALGUNS SRs. DEPUTADOS:— Tem fallado muito bem.

O SR. ARISTIDES SPINOLA:— O problema é vasto e importante...

O SR. BEZERRA CAVALCANTI:— E complexo.

O SR. ARISTIDES SPINOLA:— ... e complexo, como diz o nobre deputado.

Nesta discussão não devo ir além. A grande idéa, que parecia estar adormecida, ha de encontrar sympathia no seio da camara. Si o meu trabalho fôr inutil, si as minhas palavras forem perdidas « como a semente que cahe sobre o rochedo » restar-me-á a satisfação de ter tido a coragem de advogar a mais santa das causas.

O SR. FELICIO DOS SANTOS:— Não é questão de coragem, nem se resolve por sympathia ; si fosse possivel resolvel-a por esse modo, já estaria resolvida.

O SR. J. PENIDO:— Coragem hoje é preciso para o contrario. (*Apoiados.*)

O SR. ARISTIDES SPINOLA:— O partido conservador, representado neste recinto pelos chefes da minoria de 1871, é o menos competente para a solução do problema. Aos liberaes cabe continuar a obra gloriosa da emancipação. Assim, muitos dos seus erros serão resgatados.

Refere um escriptor que nas festas celebradas em Amsterdam, no anno de 1849, pela elevação ao throno de Guilherme III, fez-se um tropheu allegorico representando as glorias da Hollanda, com a inscripção: *justitia, pietas, fides*.

Mão incognita escreveu por baixo — *Suriman!*

Era o nome de uma colonia hollandeza em que existia a escravidão com todos seus horrores. As glorias da Hollanda, representadas no tropheu allegorico, perdiam o brilho em presença dessa iniquidade...

A historia, a severa historia, terá tambem uma palavra de censura que fará diminuir o brilho de todas as nossas conquistas, si ficarmos estacionarios em face desse magno problema.

Os liberaes podem fazer muitas reformas...

O SR. LEOPOLDO DE BULHÕES:— A mais urgente é esta, que está em nosso programma.

O SR. ARISTIDES SPINOLA :—... realizar as mais brilhantes idéas ; todas essas conquistas ficarão esmorecidas si deixarem no mesmo estado em que encontraram em 1878, quando ascenderam ao poder, o problema da extincção do elemento servil. (*Muito bem ! Muito bem ; o orador é cumprimentado.*)

SESSÃO DE 4 DE JULHO DE 1883

O Sr. Aristides Spinola : —

Sr. presidente, na sessão de 25 de Junho o illustrado deputado pela provincia do Rio de Janeiro, o Sr. F. Belisario, referindo-se a apartes que dera quando eu ultimamente ocupei-me da questão do elemento servil, fez algumas observações que me obrigam a vir á tribuna.

Disse S. Ex. :

« A provincia do Rio de Janeiro e a côrte, com uma população escrava quasi igual, como já fiz ver, á das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, emancipou, a titulo oneroso, á custa dos cofres publicos, 3.890, e a titulo gratuito, 19.112 ! »

Este periodo está fecho por um ponto de admiração. S. Ex. acrescentou :

« Notem bem : *essa provincia*, que é apresentada como centro da escravaria, como refractaria a esse movimento humanitario, emancipou, a titulo gratuito, 19.112 escravos, emquanto que as outras tres emanciparam apenas 7.000 (*muito bem*), sendo de notar que aqui o valor da propriedade escrava é tal, que o sacrificio figura como tres, quatro ou cinco vezes maior. (*Apoiados.*) Isto prova bem o numero dos escravos emancipados, a titulo oneroso, pelo fundo de emancipação, que é distribuido igualmente, pois no Rio de Janeiro as manumissões por esse fundo foram de 3.890, quando naquellas tres provincias o mesmo fundo emancipou 11.775. »

Dividirei a minha resposta em duas partes. Na primeira farei as seguintes rectificações :

1.^a As alforrias, a titulo oneroso, nas tres provincias, a que alludiu o nobre deputado, não sommam 11.775, como disse S. Ex., mas 9.775.

Assim :

Maranhão	2.480
Pernambuco.....	3.187
Bahia.....	4.108
	<hr/>
Somma.....	9.775

Houve, portanto, manifesto erro de somma. Houve tambem um pequeno engano na somma das manumissões por titulo gratuito.

2.^a A população de 165.000 escravos que S. Ex. deu á Bahia é de 1876, como está no relatorio do ministerio da agricultura do anno passado, ou do tempo da matricula, conforme o relatorio do Sr. Avila. S. Ex., para ser leal em sua argumentação, devia ter declarado que a comparação era feita entre a população escrava *actual* do Rio de Janeiro, conforme a ultima estatistica, e a da Bahia, de época muito anterior.

3.^a O nobre deputado confundiu todas as manumissões a titulo oneroso com as decretadas pelo fundo de emancipação.

E' assim que, tendo o Estado alforriado 12.898 escravos pelo fundo de emancipação, S. Ex. affirmou que desse numero tocavam a Maranhão, Pernambuco e Bahia 11.775. Sob rubrica— *Manumissões a titulo oneroso*, estão incluídas as concedidas por particulares, que orçam em muito mais do dobro das concedidas pelo Estado.

4.^a As estatisticas das alforrias a titulo gratuito referem-se a épocas differentes. As datas a que alcançam as manumissões concedidas nas tres provincias, a que se referiu o nobre depu-

tado, são muito anteriores ás da estatística do Rio de Janeiro. As da Bahia, por exemplo, alcançam sómente ao fim de 1878, como pôde-se ver comparando-se as notas que estão no relatório do Sr. Saraiva com as que foram publicadas no relatório da agricultura, distribuido nesta sessão. As da provincia do Rio de Janeiro são recentes. Além disso, faltam informações acerca de alguns municipios das referidas provincias.

A estatística da provincia do Rio de Janeiro, por motivos que são obvios, é mais completa do que a do norte. Essa provincia está mais proxima do centro do governo, tem pequena extensão territorial, população mais densa, mais facilidade de communicações, maior adiantamento.

Feitas estas ligeiras rectificações, que abalam os fundamentos do calculo do illustrado representante do Rio de Janeiro, passarei á segunda parte de minha resposta.

S. Ex., no intuito de provar que o movimento emancipador da provincia do Rio de Janeiro era maior do que nas provincias do norte, addiu o numero das manumissões, á titulo gratuito, concedidas nessa provincia, ao das manumissões do municipio neutro. S. Ex. uniu os 268.000 escravos que possui a provincia do Rio de Janeiro, aos 32.000 da côrte para avolumar a sua estatística com as 9.156 alforrias desta cidade.

A aproximação dessas duas estatísticas colloca a provincia do nobre deputado em posição muito inferior á côrte. A côrte, no mesmo espaço de tempo, alforriou quasi tantos escravos, quantos a provincia do Rio de Janeiro, que tem uma população servil oito vezes superior á sua.

Quem disse ao nobre deputado que a capital do Imperio era o centro da escravaria? Quem procurou amesquinhar o movimento emancipador desta cidade? Quem julgou-a refractaria a essa tendencia humanitaria, que cada dia torna-se mais forte? Julga o nobre deputado que o municipio neutro faz parte do valle do Parahyba,— o centro da escravaria? Não! As aguas negras desse rio não se confundem com as da nossa formosa bahia de Guanabara. Não queira o honrado representante da provincia do Rio de Janeiro confundir a côrte com as cidades de Campos ou da Parahyba do Sul. Não é a primeira vez que o nobre deputado confunde o municipio neutro com a sua provincia. Faça o calculo tomando por base a estatística da provincia do Rio de Janeiro...

O SR. PAULA SOUZA:—Abstrahindo-se mesmo da côrte, a estatística prova ainda a favor da provincia do Rio de Janeiro.

O SR. ARISTIDES SPINOLA:— V. Ex. vai ouvir.

Folgo de reconhecer que em nenhuma parte do Imperio o movimento emancipador tem sido mais activo do que na côrte...

O SR. METON : — Não apoiado ; na minha provincia ha muito mais.

O SR. ARISTIDES SPINOLA:— Sim ; posso exceptuar o Ceará.

Louvo-me nas seguintes palavras do *Jornal do Commercio*:

« O consideravel numero de 9.153 alforrias concedidas a titulo gratuito pela philantropia particular, no mesmo periodo em que o Estado não logrou emancipar senão 446 escravos, attesta em alto grau a tendencia emancipadora que domina na côrte do Imperio e faz grande honra á sua população. A mais populosa e a mais rica cidade da America do Sul tem dado assim o mais significativo testemunho do seu adiantamento social. Dalo o valor médio dos escravos no sul do Imperio, podemos estimar com segurança que os proprietarios da côrte têm contribuido, no ultimo decennio, com quantia não inferior de 9.000:000\$ para a obra da emancipação. Possa esta nobre tendencia tornar-se cada dia mais intensa ; seja a emancipação pedra de toque da generosidade, alvo de donativos, empenho incessante das almas bem formadas, e a nossa grande cidade, o municí-

pio por excellencia, terá dentro de poucos annos dedicado á liberdade o mais soberbo dos monumentos. »

Esse movimento não data de 1871. De um mappa annexo ao parecer da commissão de 1870, presidida pelo Sr. Teixeira Junior, consta que de 1 de Janeiro de 1860 a 31 de Dezembro de 1869 foram registradas no juizo da provedoria, nos cartorios dos tabelliães e dos juizes de paz das freguezias do municipio neutro, 13.246 cartas de liberdade, assim distribuidas:

1860.....	711 1/2
1861.....	741
1862.....	826
1863.....	944
1864.....	883
1865.....	1.027
1866.....	1.360
1867.....	2.903
1868.....	2.645
1869.....	1.206

O illustre deputado, a quem respondo, quiz, segundo parece-me, diminuir a influencia do espirito emancipador do norte, comparando os algarismos que indicam as manumissões, por titulo oneroso, com os referentes ás alforrias gratuitas.

Direi ao nobre deputado que as alforrias á titulo oneroso deram-se em maior escala nas

provincias do Maranhão, de Pernambuco e da Bahia, do que no Rio de Janeiro, porque os proprietarios do norte facilitam-n'as a seus escravos, não só concedendo-lhes a liberdade por pequena quantia, como permittindo-lhes a formação de peculios.

Essas alforrias indicam tambem muitas vezes um sentimento de philantropia.

Das informações apresentadas ao parlamento pelo ex-ministro da agricultura consta que provincias de população escrava muito inferior á do Rio de Janeiro, como Pará, Maranhão, Rio Grande do Sul, concorreram para o fundo de emancipação com quantias, provenientes de peculio dos escravos, muito maiores do que a do Rio de Janeiro. Eis aqui as quantias dessa procedencia que vieram, em algumas provincias, augmentar o fundo de emancipação, desprezadas as fracções :

Pará.....	46:056\$000
Maranhão.....	34:298\$000
Pernambuco.....	83:597\$000
Alagoas.....	34:219\$000
Bahia.....	107:552\$000
Espirito Santo.....	34:892\$000
S. Pedro do Sul.....	116:355\$000
Rio de Janeiro.....	21:514\$000

Nesta lista a provincia do Rio de Janeiro figura com 21:514\$000, muito menos ainda do que

S. Paulo e Minas Geraes. Esse resultado prova que, apesar de ter a provincia do Rio de Janeiro 268 mil captivos, e de ser o trabalho mais remunerado nella do que em outras, ha menos facilidade para a acquisição do peculio, que foi reputado, pela dissidencia de 1871, uma perigosa instituição para a disciplina das fazendas.

OS SRS. PAULA SOUZA E METON dão differentes apartes.

O SR. ARISTIDES SPINOLA:— Vamos tomar por base a estatistica da população escrava da provincia do Rio de Janeiro e das alforrias gratuitas nella concedidas, e comparal-a com a estatistica de outras provincias, quer do norte, quer do sul. As provincias do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco e Alagôas têm 275.454 escravos, assim distribuidos :

Amazonas.....	1.716
Pará.....	25.393
Maranhão.....	60.059
Piauhy.....	18.691
Ceará.....	19.588
Rio Grande do Norte.	10.051
Parahyba.....	25.817
Pernambuco.....	84.700
Alagôas.....	29.439
Somma.....	<u>275.454</u>

Noto que a população escrava da Parahyba é a mesma do tempo da matrícula.

O numero de escravos dessas provincias é quasi igual ao da provincia do Rio de Janeiro. Pois bem! a estatística, com toda a sua deficiencia e com o atrazo de datas, prova que nessas provincias foram alforriados 14.253 escravos por titulo gratuito, quando na provincia do Rio de Janeiro, onde as informações são mais completas e recentes, as manumissões não passaram de 9.956. Si unirmos á relação, que acabo de apresentar, a provincia de Sergipe, com 26.173 escravos, o numero de manumissões gratuitas ascenderá a 15.293. Nessas dez provincias os particulares ainda libertaram, a titulo oneroso, 11.504 escravos, quando no Rio de Janeiro o numero de alforrias concedidas nas mesmas condições não passou de 2.893.

Deixemos o norte. Passemos ás tres provincias mais meridionaes. Paraná, com 7.668 escravos, Santa Catharina, com 11.049 e Rio Grande do Sul, com 68.703. Total 87.420. A provincia do Rio de Janeiro tem 181.411 escravos mais do que ellas. Nessas tres provincias as manumissões gratuitas elevaram-se a 8.531. A desproporção, desfavoravel ao Rio de Janeiro, é grande.

As alforrias, que nessas tres provincias do sul concederam os particulares, á titulo one-

roso, excederam ás do Rio de Janeiro em não menos de 2.728.

Senhores, não desejo levantar censuras á rica provincia do Rio. Não quero amesquinhar o movimento emancipador que nella existe. Desejaria que todas as provincias porfiassem no desenvolvimento da obra humanitaria iniciada pela lei de 28 de Setembro. Desde, porém, que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro quiz elevar o sentimento humanitario de sua provincia deprimindo as outras...

O SR. F. BELISARIO : — Não apoiado.

O SR. MOREIRA DE BARROS : — Não deprimiu.

O SR. METON : — Assim pareceu.

O SR. ARISTIDES SPINOLA : — ... ou colloca-a em posição superior ás outras na obra da emancipação, julquei que corria-me o dever de restabelecer a verdade.

Como prova da imperfeição da estatistica lembrei ainda o seguinte : A provincia do Rio de Janeiro matriculou 301.352 escravos e a de Minas Geraes, 311.304. A estatistica registra 51.269 obitos de escravos no Rio de Janeiro, e 30.622 na provincia de Minas Geraes.

Trago este facto para demonstrar a imperfeição do trabalho estatistico, e não para dizer que

a mortalidade é maior na provincia do Rio de Janeiro, porque os escravos estão alli em peiores condições, ou são mais maltratados do que em Minas.

O SR. F. BELISARIO: — Pensei que quizesse conceder dahi alguma cousa.

O SR. ARISTIDES SPINOLA: — Não. Faço justiça á provincia do nobre deputado.

O SR. F. BELISARIO: — Basta que faça justiça a seu paiz.

O SR. MOREIRA DE BARROS: — Quem quer contrastar o norte com o sul em sentimentos humanitarios é V. Ex.

O SR. ARISTIDES SPINOLA: — Não vim á tribuna senão para fazer essas rectificações ao discurso do nobre deputado, que parece não estar habituado ao estudo da estatistica relativa ao estado servil.

O honrado deputado fallou em *denegrir os nossos concidadãos*, como si eu tivesse proferido alguma palavra offensiva aos proprietarios de escravos do Rio de Janeiro, ou de qualquer outra parte. Si alguma palavra proferi que pudesse offendel-os, é a propria palavra que exprime essa grande injustiça — a escravidão. Si alguma cousa os póde *denegrir*, é a propria



escravidão, para cujo aniquilamento devemos trabalhar.

O SR. MOREIRA DE BARROS:— Si póde denegrir, é a todos nós, porque todos, directa ou indirectamente, participamos do trabalho escravo.

O SR. ARISTIDES SPINOLA:— Não desejando occupar por mais tempo a attenção da casa, nem prejudicar aos oradores que estão inscriptos depois de mim, concluo mandando á mesa um requerimento, si fôr preciso.

